



Município de Castro

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 2140/2026 e PROCESSO Nº 13333/2026

O **MUNICÍPIO DE CASTRO/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ./MF sob nº 77.001.311/0001-08, com sede R. Pedro Kaled, 22 – Centro, Castro – PR, 84165-540, neste ato representado pelo Prefeito do Município, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/2021, em especial nos artigos, 28, IV, e 31, seus parágrafos e incisos, e demais legislações pertinentes, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que realizará LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao município, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital.

1 - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente edital, bens móveis inservíveis, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Castro/PR**, relacionados no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial.
- 1.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, sem garantia, não cabendo ao Comitente nem ao Leiloeiro Oficial a responsabilidade por vícios aparentes ou ocultos, bem como por reparos, substituições ou providências relacionadas ao transporte após a arrematação, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
- 1.3. As eventuais imagens divulgadas nas plataformas e canais de divulgação possuem caráter meramente ilustrativo, recomendando-se aos licitantes a realização de visita técnica prévia, para verificação do estado e conservação do objeto a ser leiloado

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS, CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

- 2.1. O interessado deverá, com antecedência, ler integralmente este edital e realizar seu cadastramento nos portais eletrônicos do leilão, estando ciente e de acordo com todas as normas aplicáveis.
- 2.2. A partir do momento em que o interessado se habilita na plataforma do leilão, declara, para todos os fins de direito, que tem pleno conhecimento e está de acordo com todas as regras, condições e disposições estabelecidas neste Edital, manifestando sua concordância e aceitação plena, irrevogável e irretratável. Declara, ainda, estar ciente das demais obrigações legais decorrentes de sua participação no leilão, não sendo admitidos questionamentos posteriores, sob qualquer alegação ou justificativa, inclusive quanto ao eventual desconhecimento das normas deste Edital ou da legislação aplicável.
- 2.3. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
- 2.4. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos municipais, de qualquer condição, da Prefeitura Municipal de Castro/PR.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 3.1. Os interessados poderão participar do presente leilão por meio da internet, sendo os lances encaminhados por meio do portal do leiloeiro ou plataforma de divulgação.





Município de Castro

3.2. Para a participação do leilão, os interessados deverão se cadastrar no portal do leiloeiro www.fernandoleiloeiro.com.br ou plataforma www.mgl.com.br a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.

3.2.1. Se pessoa física:

- I. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
- II. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
- III. Comprovante de endereço atualizado.
- IV. Selfie portando documento atualizado

3.2.2. Se pessoa jurídica:

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- II. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG;
- III. Autorização (Procuração Autenticada).
- IV. Última alteração contratual
- V. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
- VI. Comprovante de endereço atualizado.
- VII. Selfie portando documento atualizado

3.3. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone 0800 242 2218.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário a guarda, o sigilo e o uso de seu login e senha, bem como todas as operações, atos e transações realizadas na plataforma de leilões por meio de suas credenciais, não cabendo ao Comitente Vendedor ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade por danos, prejuízos ou perdas decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

3.4.1. Os lances ofertados na plataforma são realizados após o cumprimento de etapas de segurança, incluindo autenticação por login e senha do usuário, sendo considerados atos válidos, irretroatáveis e vinculantes.

3.5. Serão aceitos lances online (via internet) exclusivamente dos participantes que estiverem devidamente cadastrados no site e habilitados para o respectivo leilão.

3.6. Os lances realizados via internet não garantem ao participante qualquer direito em caso de recusa pelo leiloeiro, especialmente em razão de falhas técnicas, quedas do sistema, problemas de conexão com a internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências que impeçam a correta recepção do lance, uma vez que a internet e o site do leiloeiro constituem apenas meios facilitadores para a oferta de lances.

3.7. Ao optar pela participação no leilão por meio eletrônico, o interessado assume integralmente os riscos decorrentes de falhas, interrupções ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação, questionamento ou pedido de indenização em face do leiloeiro ou do comitente vendedor.

4 DO LEILOEIRO

4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Senhor **Fernando Caetano Moreira Filho**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de **Paraná** sob o número **24/401-L**.

5 DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

5.1. O leilão será realizado de forma eletrônica, com participação dos interessados tanto pelo portal do





Município de Castro

leiloeiro www.fernandoleiloeiro.com.br quanto pela plataforma www.mgl.com.br, sendo os lances ofertados em qualquer uma das plataformas processados simultaneamente e submetidos às mesmas regras deste edital.

- 5.2. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 5.3. O cadastro on-line das propostas iniciarão no dia **07/07/2026** e a **abertura da sessão de disputa ocorrerá no dia 28/07/2026 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília/DF)**, com encerramento dos lotes de forma sequencial conforme normas do site.
- 5.4. Os bens serão leiloados e encerrados individualmente, conforme as disposições da plataforma. Os lotes que não receberem lances na primeira chamada poderão ser reabertos para uma segunda chamada no mesmo dia, com encerramento até às 17h00.

6 - DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS:

- 6.1. Os bens objetos deste leilão poderão ser visitados pelos interessados no local e período abaixo mencionado 12.1, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, conforme disponibilidade do Comitente.
 - 1.1.1. Dias de visitação: 29/06/2026 a 02/07/2026
 - 1.1.1. Locais de visitação: Parque de Maquinas: Rua Padre Casimiro, 425 - Vila Rio Branco – Castro/PR
Chácara: Chácara São Luiz - Colônia Santa Leopoldina - Bairro Bom Sucesso
Fazendinha: Rua Francisco de Assis Andrade, 47 - Vila Rio Branco – Castro/PR
 - 1.1.2. Contato para informações complementares: Patrícia Mendes Ferraz 42999875036 - 4221225019
- 6.2. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação, a fim de se inteirarem de suas particularidades.
- 6.3. É permitido exclusivamente, a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.
- 6.4. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).
- 6.5. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

7 – DOS ESCLARECIMENTOS:

- 7.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, nominalmente ao leiloeiro, por meio do e- mail fernando@fernandoleiloeiro.com.br

8 - DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

- 8.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
- 8.2. Os lotes de veículos, máquinas, diversos e equipamentos são disponibilizados no estado em que se





Município de Castro

encontram, não tendo sido submetidos a testes de funcionamento ou avaliação técnica mecânica prévia. Assim, poderão apresentar ausência de peças e/ou componentes, danos mecânicos e elétricos, ferrugem, corrosão, inclusive na gravação da numeração do chassi, podendo, se necessário, demandar sua remarcação. Ressalta-se que essas condições não dão direito a qualquer pagamento adicional, reembolso de valores ou cancelamento do lote arrematado. É de inteira responsabilidade do interessado realizar a vistoria prévia, bem como providenciar a regularização, substituição de peças e/ou manutenção dos bens adquiridos.

- 8.3. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo.
- 8.4. Quando, o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.
- 8.5. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.
- 8.6. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

9 - DA DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Compete ao interessado consultar, previamente, junto ao **DETRAN**, a situação do veículo, inclusive quanto à existência de eventuais restrições, impedimentos administrativos, exigências de vistoria ou outras pendências, ciente de que a regularização do bem é de inteira responsabilidade do arrematante.
- 9.2. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente de sua responsabilidade pela regularização da situação legal do bem adquirido, assumindo as despesas relacionadas à transferência de propriedade, custos de cartório, pagamento de IPVA atrasado (inclusive do ano vigente), quaisquer multas registradas ou não no DETRAN, multas RENAINF, seguro obrigatório, emissão de segunda via de documentos, obtenção do número do espelho do CRV, impostos e taxas de qualquer natureza, existentes ou que venham a surgir durante a regularização da documentação do veículo. Essas responsabilidades também se aplicam à baixa definitiva de veículos considerados como sucata junto ao DETRAN.
- 9.3. Os valores de débitos eventualmente informados no edital ou nas plataformas eletrônicas, referentes a impostos, taxas, multas e demais encargos perante os órgãos competentes, possuem caráter meramente informativo. Compete **exclusivamente ao interessado/arrematante consultar, verificar, atualizar e quitar integralmente** todos os débitos incidentes ou que venham a incidir sobre o veículo, inclusive aqueles identificados após a elaboração deste edital ou posteriormente à data do leilão, ainda que referentes a períodos anteriores, não sendo admitidas reclamações, questionamentos ou pedidos de ressarcimento.
- 9.4. Quando o veículo **não possuir CRV** e/ou CRLV, caberá exclusivamente ao arrematante providenciar, junto ao órgão de trânsito competente, a emissão de segunda via dos referidos documentos, assumindo integralmente todas as providências, custos e responsabilidades necessárias.
- 9.5. Os veículos identificados como **“proveniente de doação”**, foram recebidos pelo ente público por meio





Município de Castro

de doação de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) e podem não ter tido a transferência de propriedade formalizada no órgão de trânsito competente (DETRAN) antes da realização deste leilão.

- 9.5.1.** O arrematante declara-se ciente e assume integralmente a responsabilidade por todas as providências e custos necessários para a regularização da cadeia de propriedade do veículo, o que pode incluir, sem se limitar a: a) Obtenção de documentação junto ao antigo proprietário/doador; b) Realização de múltiplas transferências para regularizar o histórico de propriedade (cadeia dominial); c) Pagamento de taxas, tributos (passados e futuros), multas (inclusive RENAINF) e quaisquer outros encargos necessários à efetiva transferência do bem para seu nome.
- 9.6.** Poderão participar do leilão de veículos considerados SUCATA, bem como arrematá-los, somente as pessoas jurídicas, que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN.
- 9.7.** O leiloeiro oficial atua como mero mandatário da alienação, não possuindo qualquer responsabilidade sobre a situação documental do bem, nos termos do art. 663 do Código Civil. A não obtenção da transferência por qualquer motivo não dará ao arrematante o direito de pleitear a anulação do arremate, a devolução de valores ou qualquer tipo de indenização.
- 9.8.** As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.
- 9.9.** É de responsabilidade do Leiloeiro exclusivamente a expedição da Nota de Arrematação, a qual será entregue ao arrematante e possui fé pública, sendo documento hábil para comprovação da aquisição do bem. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outras finalidades, deverá providenciá-la por seus próprios meios.

10 DOS REGISTROS DE LANCES

- 10.1.** A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e portal.
- 10.2.** Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o maior lance por este **desde que homologado pelo Comitente.**
- 10.3.** Os lances ofertados na plataforma são realizados após o cumprimento de etapas de segurança, incluindo autenticação por login e senha do usuário, sendo considerados atos válidos, irrevogáveis e vinculantes. Assim, lances registrados de forma equivocada, indevida ou por erro de digitação não serão cancelados, anulados ou desconsiderados, permanecendo íntegros e exigíveis, não cabendo ao Comitente Vendedor ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade ou obrigação de revisão.
- 10.4.** O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.4.1.** Lances automáticos - O Usuário poderá programar lance automático, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema registrará automaticamente a oferta lance até o valor limite programado, respeitando o incremento mínimo previsto no portal. Os lances





Município de Castro

automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

- 10.5. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao valor indicado pelo portal, podendo o Comitente ou o Leiloeiro alterar o incremento no decorrer do leilão, tornando público a alteração.
- 10.6. A Comissão de Leilão e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão, garantindo a igualdade de participação a todos os licitantes.
- 10.7. Os valores indicados no Anexo I deste edital possuem caráter referencial e destinam-se exclusivamente a indicar o valor inicial para início da disputa dos respectivos lotes, não representando valor mínimo de venda, ficando o resultado final de cada lote condicionado à homologação e aceitação do Comitente/Vendedor.
 - 10.7.1. Por conveniência administrativa, o Comitente/Vendedor poderá reavaliar os valores iniciais, inclusive deixar de homologar o resultado do lote, não sendo gerado ao participante ou arrematante qualquer direito adquirido, expectativa de direito ou indenização.
- 10.8. Caso o lote não receba lances, o Comitente/Vendedor poderá reavaliar o bem e realizar nova tentativa de alienação, em condições e valores a serem definidos, não gerando aos participantes qualquer direito adquirido ou expectativa de direito.

11 DA ARREMATÇÃO DOS BENS

- 11.1. Após a arrematação, que se consuma com o encerramento do prazo da oferta de lances, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência total ou parcial dos arrematantes quanto aos lotes arrematados, sob pena de infringir o Artigo 337 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 14.133/2021.
- 11.2. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso V, do Art.31, da Lei nº 14133/2021, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Prefeito Municipal a homologação do certame.
- 11.3. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 11.4. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, vender ou negociar sob qualquer forma, o bem arrematado antes da efetiva retirada e/ou transferência de propriedade do bem.
- 11.5. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.
- 11.6. Caso o arrematante não cumpra as obrigações assumidas, poderá o Comitente/Vendedor, em conjunto com o Leiloeiro Público Oficial, convocar os demais licitantes, sucessivamente, observada a ordem decrescente dos lances ofertados (do maior para o menor), para que assumam a arrematação nas mesmas condições e prazos originalmente previstos, desde que o valor do lance não seja inferior ao valor mínimo estipulado para o lote e mediante homologação do Comitente/Vendedor.
- 11.7. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Código Penal Brasileiro.

12 - DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS





Município de Castro

- 12.1.** O pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro **fica expressamente condicionado à homologação do resultado pelo Comitente/Vendedor**, a qual deverá ocorrer no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** após a finalização da sessão do leilão, devendo o arrematante **aguardar a confirmação da homologação** para realizar qualquer pagamento.
- 12.2. Prazo de pagamento:** O Arrematante terá o **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data da homologação, para efetuar o pagamento integral dos valores de arrematação e da comissão do Leiloeiro.
- 12.3.** O pagamento dos bens arrematados deverá ser efetuado à vista, conforme as orientações a serem encaminhadas pela equipe do Leiloeiro, observando-se as condições abaixo:
- 12.3.1.** O valor correspondente à arrematação deverá ser pago diretamente ao Comitente/Vendedor, em conta bancária a ser oportunamente informada pelo Leiloeiro.
- 12.3.2.** A comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser paga diretamente ao Leiloeiro, por meio de boleto bancário ou PIX, a serem por ele informados.
- 12.4.** As despesas bancárias decorrentes da forma de pagamento escolhida (TED, DOC, boleto, entre outros) são de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo passíveis de dedução do valor devido ao Leiloeiro ou ao Comitente. Na hipótese de emissão de boleto bancário pelo Leiloeiro, incidirá sobre o valor a taxa bancária de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por boleto emitido.
- 12.5.** Na hipótese de descumprimento do pagamento pelo arrematante vencedor, poderá o Comitente/Vendedor, a seu critério, convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem decrescente dos lances ofertados, para que assumam a arrematação nas mesmas condições e prazos originalmente estabelecidos, desde que o valor do lance atenda ao valor mínimo previsto para o lote e seja devidamente homologado.
- 12.6.** A liberação dos bens arrematados somente ocorrerá após a efetiva compensação bancária do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, observado, ainda, o disposto na cláusula “Retirada do Bem”, prevista neste edital.

13 DA INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

- 13.1.** Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, sem prejuízo da aplicação de outras previstas em legislação específica, todas as pessoas físicas ou jurídicas que participarem do leilão.
- 13.2.** O arrematante vencedor será considerado desistente caso não cumpra quaisquer das condições, prazos ou obrigações previstas neste Edital.
- 13.3.** O não pagamento do valor da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro caracterizará a desistência do arrematante em relação ao respectivo lote, sujeitando-o, ainda, à aplicação das seguintes multas:
- 13.3.1.** Valor 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Contratante.
- 13.3.2.** Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Leiloeiro.
- 13.4.** O arrematante inadimplente ficará impedido de participar de novos leilões divulgados ou realizados no site do Leiloeiro, tendo seu cadastro bloqueado provisoriamente, sendo que eventuais cadastros vinculados ou relacionados ao cadastro bloqueado poderão, igualmente, ser suspensos.
- 13.5.** O bloqueio provisório de participação (suspensão), pelo qual o participante permanece impedido de participar de leilões realizados nas plataformas vinculadas, poderá ocorrer, dentre outras, nas seguintes hipóteses:
- a. Não cumprimento do prazo para pagamento;





Município de Castro

- b. Inadimplência;
 - c. Não cumprimento do prazo de retirada dos bens;
 - d. Descumprimento de qualquer disposição deste edital;
- 13.5.1.** O participante suspenso poderá solicitar a reavaliação e eventual desbloqueio de seu cadastro mediante contato com a equipe do Leiloeiro, que analisará o pedido e, se deferido, procederá à reativação do cadastro.
- 13.5.2.** O bloqueio definitivo do cadastro poderá ser aplicado nos casos de reiteradas desistências, descumprimento recorrente dos prazos de pagamento ou retirada, bem como quando for constatado o envolvimento do participante em tentativas de fraude ou irregularidades nos procedimentos do leilão.

14 - DA ATA

- 14.1.** Encerrado o Leilão, será lavrada ata na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

15 - DA RETIRADA DO BEM

- 15.1.** A retirada do bem arrematado pelo arrematante somente será autorizada após a efetiva compensação bancária dos valores devidos ao Comitente e ao Leiloeiro, conforme disposto neste edital.
- 15.2.** A retirada dos bens arrematados somente poderá ser **realizada mediante agendamento prévio junto ao Comitente**, ocasião em que poderão ser entregues os documentos necessários à transferência de propriedade, quando aplicável.
- 15.3. Prazo de retirada:** A retirada do bem arrematado deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do leilão. Findo esse prazo, o arrematante que não promover a retirada perderá todos os direitos sobre o bem, que será reincorporado ao patrimônio do Comitente, sem direito à restituição dos valores pagos a título de arrematação e comissão do Leiloeiro.
- 15.4.** Tratando-se de veículos, a liberação somente ocorrerá mediante o preenchimento e assinatura do CRV/DUT (recibo de transferência), por ambas as partes, sendo a partir da cópia autenticada desse documento que será realizada a Comunicação de Venda, conforme exigido pelo DETRAN.
- 15.5.** Na hipótese da retirada ser realizada por representante do arrematante, **a entrega do bem a terceiros dependerá de prévia verificação e autorização do Comitente**, devendo ser apresentada procuração específica para retirada e assinatura de documentos, com firma do arrematante reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica válida, acompanhada de documento de identificação do terceiro autorizado.
- 15.5.1.** O arrematante declara estar ciente de que a utilização de procuração, bem como sua apresentação no ato da regularização e/ou transferência do bem, ocorrerá sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 15.6.** Caberá ao arrematante providenciar todos os meios necessários para a remoção e transporte dos bens arrematados, assumindo integralmente os riscos da remoção, do transporte e todas as despesas daí decorrentes.
- 15.7.** Os bens arrematados deverão ser retirados em sua totalidade, não sendo permitida a retirada parcial ou o abandono de parte do lote, sujeitando-se o arrematante às sanções previstas neste edital em caso de descumprimento.





Município de Castro

- 15.8.** No caso de veículos, caberá exclusivamente ao arrematante, antes de colocá-los em funcionamento, verificar as condições necessárias, tais como nível de óleo, combustível e demais itens indispensáveis ao seu pleno funcionamento, não cabendo qualquer responsabilidade ao Comitente ou ao Leiloeiro.
- 15.9.** O arrematante deverá remover, no momento da retirada do lote, qualquer identificação, logomarca ou sinal que vincule os bens ao patrimônio do Comitente.

16 - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- 16.1.** A transferência de propriedade do bem arrematado, bem como a retirada dos documentos pertinentes junto ao Comitente, correrão exclusivamente por conta do arrematante, que deverá observar integralmente a legislação vigente.
- 16.2.** Todas as despesas necessárias à transferência e regularização do veículo serão de inteira responsabilidade do arrematante, incluindo, sem se limitar a: taxas de transferência de propriedade, transferência de jurisdição municipal e/ou estadual (quando houver), baixa definitiva de registro (nos casos de sucata), baixa de gravames (quando houver), vistorias, serviços de despachante, tarifas bancárias, emolumentos cartorários, pagamento do IPVA, inclusive do exercício vigente, bem como quaisquer outros encargos exigidos pelos órgãos competentes para o efetivo registro da transferência junto ao DETRAN.
- 16.3.** Quando o veículo não possuir CRV e/ou CRLV, caberá exclusivamente ao ARREMATANTE providenciar, junto ao órgão de trânsito competente, a emissão da segunda via dos referidos documentos, assumindo integralmente todas as providências, custos e responsabilidades necessárias.
- 16.4.** Tratando-se de veículos, o ARREMATANTE, de posse da via original do Certificado de Registro de Veículo – CRV, da Carta de Arrematação ou documento equivalente, deverá providenciar a transferência de propriedade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da documentação pertinente, atendendo às demais exigências legais.
- 16.5.** Caberá ao ARREMATANTE providenciar a retirada de qualquer identificação existente no bem que o vincule ao Comitente, tais como adesivos, plaquetas ou similares, previamente à transferência de propriedade.
- 16.6.** O veículo classificado como SUCATA, assim considerado irrecuperável ou definitivamente desmontável, não poderá voltar a circular, devendo ser obrigatoriamente baixado de forma definitiva junto ao DETRAN, nos termos da legislação vigente, sendo vedado seu registro, licenciamento ou circulação em via pública, destinando-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas, na forma da lei.
- 16.7.** É vedado ao arrematante circular com o veículo ou transferi-lo a terceiros antes da efetiva conclusão da transferência da propriedade para o seu nome junto ao DETRAN, respondendo o arrematante integral e exclusivamente por quaisquer ônus, penalidades, infrações ou danos decorrentes do descumprimento desta obrigação.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** A participação no leilão, mediante prévia habilitação nos termos deste Edital, implica a aceitação plena, irrevogável e irrevogável de todas as condições nele estabelecidas, bem como das regras de utilização da plataforma eletrônica por meio da qual o leilão será realizado.
- 17.2.** O interessado é inteiramente responsável pela veracidade, autenticidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para fins de habilitação e participação no certame, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventuais inconsistências ou irregularidades.





Município de Castro

- 17.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, alegação de desconhecimento das disposições editalícias como fundamento para o descumprimento de obrigações assumidas ou para afastar a aplicação das penalidades cabíveis.
- 17.4. As imagens, fotografias, vídeos e demais registros visuais disponibilizados no portal eletrônico do leilão possuem caráter meramente ilustrativo, não servindo como parâmetro exclusivo para avaliação do estado dos bens. A arrematação pressupõe o conhecimento das condições reais dos bens, sendo facultada aos interessados a realização de vistoria prévia, nos termos deste Edital.
- 17.5. Todos os horários previstos neste Edital, no aviso de leilão e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para fins de registro no sistema eletrônico, contagem de prazos e demais atos do procedimento.
- 17.6. Os leilões realizados em ambiente eletrônico estão sujeitos, por sua própria natureza, a eventuais falhas, interrupções ou instabilidades dos serviços de internet, bem como do sistema informatizado utilizado para a realização do certame.
- 17.6.1. O Leiloeiro não se responsabiliza por danos, prejuízos ou perdas decorrentes de falhas técnicas, interrupções, congestionamento de redes ou incompatibilidades nos equipamentos, sistemas ou meios de acesso utilizados pelos licitantes que venham a impedir, dificultar ou comprometer sua participação no leilão.
- 17.7. Na ocorrência de falhas técnicas relevantes que comprometam a regularidade ou a competitividade do certame, o leilão poderá ser suspenso e retomado em data e horário oportunamente divulgados, garantindo-se a ampla participação dos interessados.
- 17.8. O Comitente poderá, a qualquer tempo, até a efetiva entrega do bem ao arrematante, revogar o leilão, no todo ou em parte por razões de interesse público devidamente motivadas, ou anulá-lo quando constatada ilegalidade, sem que disso decorra direito a indenização, ressalvada a restituição de valores eventualmente pagos, na forma da lei.
- 17.9. Fica reservado ao Comitente o direito de alterar a composição dos lotes, inclusive quanto à inclusão, exclusão, desdobramento ou reunião de bens, quando necessário ao atendimento do interesse público, observados os princípios da legalidade, publicidade e isonomia.
- 17.10. O Comitente e o Leiloeiro poderão proceder à correção de erros materiais, formais ou de digitação, desde que tais correções não alterem substancialmente o objeto ou as condições essenciais do certame.
- 17.11. Integra o presente Edital, para todos os efeitos legais, o **Anexo I – Relação dos Bens Móveis**;

Castro/PR, 06 de julho de 2026.

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal





Município de Castro

ANEXO I LEILÃO RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	DÉBITOS E DOCUMENTOS
01	Renault Sandero Authentique 1.0, placa AYW6976, cor branca, ano/modelo 2014/2015, combustível álcool/gasolina, chassi 93Y58ROO4FJ516659, RENAVAM 01022197395. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	11.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
02	Fiat Weekend Trekking, placa AYY3460, cor branca, ano/modelo 2014/2015, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD374154F5070290, RENAVAM 01024332729. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de Licenciamento.	11.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
03	Fiat Weekend Trekking, placa AYY3461, cor branca, ano/modelo 2014/2015, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD374154F5070258, RENAVAM 01024329469. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Licenciamento 2025 - Veículo possui débitos de Licenciamento.	11.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
04	Renault Sandero Authentique 1.0, placa AYW6984, cor BRANCA, ano/modelo 2014/2015, combustível álcool/gasolina, chassi 93Y5SRD04FJ516047, RENAVAM 01022193462. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de Licenciamento.	11.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
05	Topcon HiPer VR - utilizado em levantamentos topográficos. No estado e nas condições que se encontra.	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
06	Caminhão Ford F1000 SS, placa AIH8641, cor cinza, ano/modelo 1985/1985, combustível diesel, chassi LA7NFA09586, RENAVAM 00530091909. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de Licenciamento. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
07	Renault Clio Authentique 1.6 16VH, placa ALU5576, cor vermelha, ano/modelo 2004/2004, combustível GASOLINA, chassi 93YBB01054J514586, RENAVAM 828973253. No	2.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para





Município de Castro

	estado e nas condições que se encontra. Obs.: Licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de Licenciamento.		regularização, conforme item 9 deste edital.
08	Trator Agrícola Massey Ferguson, modelo MF 265. No estado e nas condições que se encontra.	14.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
09	Pá Carregadeira Case, modelo W20B. No estado e nas condições que se encontra.	15.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
10	Caminhão Mercedes Benz L 1113, placa AFA7849, cor branca, ano/modelo 1986/1986, combustível diesel, chassi 34401312696695, RENAAM 00539839469. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Licenciamento 2023. - Veículo possui débitos de Licenciamento. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>	12.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
11	Caminhão VW 11.130, placa ADV7221, cor vermelha, ano/modelo 1986/1987, combustível diesel, chassi V035757W, RENAAM 520303660. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	12.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
12	Motoniveladora Case modelo 845, placa AUB7632, cor amarela, ano/modelo 2010/2010, combustível diesel, chassi NAAF07411, RENAAM 00331447959. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>	110.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
13	Caminhão VW 11.140, placa AIP5823, cor branca, ano/modelo 1988/1988, combustível diesel, chassi 9BWZZC1ZIC000623, RENAAM 00521932793. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>	15.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
14	Retroescavadeira JCB, modelo 3C, placa ASR1478, cor amarela, ano/modelo 2009/2010, combustível diesel, chassi 9B9214T04ABDT4404, RENAAM 00214319792. No	50.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para





Município de Castro

	estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.		regularização, conforme item 9 deste edital.
15	Motoniveladora Caterpillar, modelo 120G. No estado e nas condições que se encontra.	40.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
16	Motoniveladora Case, modelo 845. No estado e nas condições que se encontra.	110.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
17	Trator Agrícola Massey Ferguson, modelo 275. No estado e nas condições que se encontra.	18.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
18	Caminhão VW 26.220 EURO3 Worker, placa AUB9813, cor branca, ano/modelo 2011/2011, combustível diesel, chassi 9533782U9BR154109, RENAAM 00330490850. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>	55.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
19	Motoniveladora Case, modelo 845. No estado e nas condições que se encontra.	90.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
20	Caminhão Furgão GMC 6.150, placa AGN4884, cor branca, ano/modelo 1996/1996, combustível diesel, chassi 8AG443NDTTA124684, RENAAM 662553403. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	8.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
21	Camioneta GM Blazer Advantage, placa ANS5921, cor preta, ano/modelo 2006/2006, combustível gasolina, chassi 9BG116HX06CA26832, RENAAM 883217597. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	4.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
22	Micro-ônibus Peugeot Boxer M33OM HDI, placa AOJ9545, cor branca, ano/modelo 2006/2007, combustível diesel, chassi 936ZBPM MB72010168, RENAAM 00906918090. No estado e nas condições que se encontra.	8.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme





Município de Castro

	Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.		item 9 deste edital.
23	Retroescavadeira Massey Ferguson, modelo MF 96. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	25.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
24	Motoniveladora XCMG GR1803BR, ano 2017 motor Cummins QSB6.7, diesel 4 tempos potência RPM SAE J 1995, chassi XUG01803THPB00124, código frota 1065. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	260.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
25	Automóvel Fiat/Palio ELX Flex, placa MJC1240, cor prata, ano/modelo 2004/2005, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD17140B52552844, RENAAM 00844098213. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	2.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
26	Camioneta Peugeot Boxer Adapta Ambulância, placa EXT9881, cor branca, ano/modelo 2010/2011, combustível diesel, chassi 936ZBXMFA82063075, RENAAM 316736813. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2022. - Veículo possui débitos de licenciamento.	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
27	Veículo Fiat Ducato Comb Jaedi T, placa ATF9926, cor branca, ano/modelo 2010/2011, combustível diesel, chassi 93W244M24B2065027, RENAAM 00257315900. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2018. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>	100,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
28	Fiat Fiorino IE, placa AGN9323, cor branca, ano/modelo 1996/1996, combustível gasolina, chassi 9BD255043T8502585, RENAAM 00663165695. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2017. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>	50,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
29	Fiat Doblo ELX 1.8 Flex, placa AOV1322, cor branca, ano/modelo 2007/2007, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD11930571044752, RENAAM 00921009950. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2019. - Veículo possui débitos de	50,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme





Município de Castro

	licenciamento.		item 9 deste edital.
30	Peugeot Boxer Adapta Ambulância, placa ETX 9882, cor branca, ano/modelo 2010/2011, combustível diesel, chassi 936ZBXMFB2060110, RENAAM 00316736295. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2019. - Veículo possui débitos de licenciamento.	100,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
31	Pá Carregadeira Caterpillar, modelo 930R. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	22.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
32	Motocultivador 6.5 HP 4T. No estado e nas condições que se encontra.	500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
33	Fiat Uno Mille Economy, placa AQV9502, cor branca, ano/modelo 2008/2009, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD15802A96216445, RENAAM 00117724394. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2022. - Veículo possui débitos de licenciamento.	100,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
34	Motoniveladora Caterpillar, modelo 140B. No estado e nas condições que se encontra.	12.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
35	GM Classic Life, placa ARB8275, cor cinza, ano/modelo 2008/2009, combustível álcool/gasolina, chassi 9BGSA19909B222780, RENAAM 00129699225. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
36	VW Gol 1.0 Plus, placa ABY7580, cor cinza, ano/modelo 2001/2002, combustível gasolina, chassi 9BWCA05X02T048878, RENAAM 00773013520. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2017. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>	50,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
37	Camioneta VW/Kombi, placa AGR7149, cor branca, ano/modelo 1997/1997, combustível gasolina, chassi 9BWZZZ231VP003239, RENAAM 00668188359. No	50,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para





Município de Castro

	estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2014. <i>Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</i>		regularização, conforme item 9 deste edital.
38	Camionete Mitsubishi L200 Triton Sport GL, placa BCJ0557, cor branca, ano/modelo 2018/2019, combustível diesel, chassi 93XLJKL1TKCJ13170, RENAVAM 01161737127. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	22.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
39	Caminhão Mercedes Benz 415 Eurolaf Ambulância, placa BCC1034, cor branca, ano/modelo 2017/2018, combustível diesel, chassi 8AC906633JE148173, RENAVAM 01150347748. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	22.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
40	Camionete Renault Master Alter Ambulância, placa BCK4705, cor branca, ano/modelo 2018/2019, combustível diesel, chassi 93YMAFEXAKJ475522, RENAVAM 01163194937. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	22.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
41	Camionete Peugeot Boxer Pickupeia, placa BAH4623, cor branca, ano/modelo 2015/2016, combustível diesel, chassi 936ZCWMNCG2154487, RENAVAM 01077766316. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	15.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
42	Camionete Fiat Fiorino 1.4 Flex, placa BAM9798, cor branca, ano/modelo 2016/2016, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD26512MG9056291, RENAVAM 01087095619. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. Análise e, se necessário, substituição dos airbags motorista e/ou passageiro 8458 - Descrição do defeito: Em caso de colisão que resulte no acionamento do airbag, poderá ocorrer a ruptura de seu deflagrador devido a uma excessiva pressão interna, provocando a dispersão de fragmentos metálicos com potenciais danos físicos graves aos ocupantes do veículo.	12.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
43	Ford Focus 2l FC Flex, placa AX00F66, cor prata, ano/modelo 2013/2013, combustível álcool/gasolina, chassi 8AFTZZFFCDJ134612, RENAVAM 00585796432. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de	12.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme





Município de Castro

	licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.		item 9 deste edital.
44	Caminhonete Iveco Daily 35S14 Rev Ambulância, placa BDG7I23, cor branca, ano/modelo 2018/2019, combustível diesel, chassi 93ZK35B01K8483383, RENAVAM 01199361973. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	18.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
45	Automóvel Renault Logan Expression 1.0 16V, placa AXH4663, cor branca, ano/modelo 2013/2013, combustível álcool/gasolina, chassi 93YLSR7RHDJ826111, RENAVAM 00564281735. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2016. - Veículo possui débitos de licenciamento e multas.	7.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
46	Automóvel Renault Logan Authentique 1.0 16V, placa AQO0570, cor branca, ano/modelo 2008/2008, combustível álcool/gasolina, chassi 93YLSR0RH8J082841, RENAVAM 983528268. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2022. - Veículo possui débitos de licenciamento.	2.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
47	Automóvel Renault Logan Expression 1.0 16V, placa AXH4668, cor branca, ano/modelo 2013/2013, combustível álcool/gasolina, chassi 93YLSR7RHDJ826109, RENAVAM 00564355992. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2018. - Veículo possui débitos de licenciamento.	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
48	Chevrolet Classic LS, placa AZV6388, cor branca, ano/modelo 2015/2016, combustível álcool/gasolina, chassi 8AGSU1920GR101645, RENAVAM 01059512731. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	6.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
49	GM Classic Life, placa ARP9387, cor branca, ano/modelo 2009/2010, combustível álcool/gasolina, chassi 9BGSA1910AB126528, RENAVAM 00157356868. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2023. - Veículo possui débitos de licenciamento.	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
50	Fiat Palio Weekend Adventure Flex, placa APF4659, cor preta, ano/modelo 2007/2008, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD17309T84217234, RENAVAM	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para





Município de Castro

	935512420. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2023. - Veículo possui débitos de licenciamento.		regularização, conforme item 9 deste edital.
51	Especial Caminhonete Ambulancia, placa AZU9521, cor branca, ano/modelo 2015/2015, combustível diesel, chassi 93W244F1RF2149095, RENAVAM 01058463508. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	2.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
52	Micro-Ônibus Renault Master Revescap L3H2, placa BBX4510, cor branca, ano/modelo 2017/2018, combustível diesel, chassi 93YMAF4XEJJ203856, renavam 01143266720. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	32.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
53	GM Blazer Advantage, placa AOR0932, cor branca, ano/modelo 2007/2007, combustível álcool/gasolina, chassi 9BG116GU07C422699, RENAVAM 00915629089. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
54	GM Celta, placa AKI2349, cor branca, ano/modelo 2002/2002, combustível gasolina, chassi 9BGRD08Z02G172120, RENAVAM 784826536. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
55	Ford Del Rey Belina L, placa IEP2983, cor branca, ano/modelo 1990/1991, combustível gasolina, chassi 9BFZZZ55ZLB057440, RENAVAM 576099635. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	100,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
56	Fiat Uno Mille Smart, placa AJV5509, cor branca, ano/modelo 2001/2001, combustível gasolina, chassi 9BD15808814258383, RENAVAM 756994292. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	50,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
57	GM Celta 4P Life, placa AMS5918, cor branca, ano/modelo 2005/2005, combustível gasolina, chassi 9BGRZ48X05G207616, RENAVAM 854003371. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
58	Mis Camioneta Cab Dupla, GM/Chevrolet D20, placa	3.000,00	Caberá ao arrematante a





Município de Castro

	AIJ2011, cor bege, ano/modelo 1986/1987, combustível diesel, chassi 9BG258NNHGC002039, RENAVAM 519847849. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.		verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
59	GM Celta 2P Life, placa AMV7855, cor branca, ano/modelo 2005/2005, combustível gasolina, chassi 9BGRZ08X05G222747, RENAVAM 00857101781. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2018. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	100,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
60	VW Kombi, placa AHN5535, cor branca, ano/modelo 1989/1989, combustível álcool, chassi 9BWZZZ23ZKP011592, RENAVAM 00523026889. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2020. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	100,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
61	Fiat Palio Fire Economy, placa ARO3257, cor cinza, ano/modelo 2009/2010, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD17164LA5470217, RENAVAM 00154733210. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
62	GM Celta 2P Life, placa AMV7852, cor branca, ano/modelo 2005/2005, combustível gasolina, chassi 9BGRZ08X05G223243, RENAVAM 857098160. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	4.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
63	Automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, placa APK9288, cor branca, ano/modelo 2007/2008, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD15802786047667, RENAVAM 942249330. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Não foi possível obter as informações de débitos do licenciamento.	4.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
64	Ônibus Marcopolo Volare W8 ON, placa ASX5674, cor prata, ano/modelo 2010/2010, combustível diesel, chassi 93PB12E3PAC033522, RENAVAM 00228895618. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	30.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
65	Fiat Palio ELX, placa AJT5012, cor branca, ano/modelo	1.500,00	Caberá ao arrematante a





Município de Castro

	2001/2001, chassi 9BD17141412044271, RENAVAM 00754247015. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: Não foi possível obter as informações de débitos do licenciamento.		verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
66	Especial Camionete Ambulancia Fiat Ducato MC TCA Amb, placa AZU9522, cor branca, ano/modelo 2015/2015, chassi 93W244F1RF2151197, RENAVAM 01058465764. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	3.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
67	Fiat Uno Electronic, placa AFD6039, cor preta, ano/modelo 1995/1995, combustível gasolina, chassi 9BD146000S5422580, RENAVAM 00631904018. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
68	Motocicleta Yamaha XTZ 125K, placa AQN3541, cor branca, ano/modelo 2007/2008, combustível gasolina, chassi 9C6KE094080027624, RENAVAM 00981682421. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
69	Fiat Palio Essence 1.6, placa AZX2149, cor branca, ano/modelo 2015/2016, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD19628TG2271239, RENAVAM 01062120504. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2024. - Veículo possui débitos de licenciamento.	8.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
70	Camionete Peugeot Boxer Rontan Ambulância, placa AXR3201, cor branca, ano/modelo 2012/2013, combustível diesel, chassi 936ZCWMNCD2102983, RENAVAM 00536032955. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2022. - Veículo possui débitos de licenciamento.	8.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
71	Renault Master Rontan Ambulância, placa ANM9036, cor branca. ano/modelo 2004/2004, combustível diesel, chassi 93YADCCH54J504476, RENAVAM 00875938744. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2022. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.





Município de Castro

	de documentos.		
72	<p>Caminhonete Renault Master Rontan Ambulância, placa ALT5801, cor branca, ano/modelo 2004/2004, combustível diesel, chassi 93YADCRD54J492760, RENAVAL 00827869673. No estado e nas condições que se encontra.</p> <p>Obs.: licenciamento 2024. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</p>	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
73	<p>GM Classic Spirit, placa AMV7862, cor branca, ano/modelo 2005/2005, combustível gasolina, chassi 9BGSN19X05B255755, RENAVAL 857111906. No estado e nas condições que se encontra.</p> <p>Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.</p>	500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
74	<p>GM Celta 2P Life, placa AMV7859, cor branca, ano/modelo 2005/2005, combustível gasolina, chassi 9BGRZ08X05G223639, RENAVAL 857094580. No estado e nas condições que se encontra.</p> <p>Obs.: licenciamento 2024. - Veículo possui débitos de licenciamento.</p>	4.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
75	<p>GM Astra Sedan, placa AKC6896, cor preta, ano/modelo 2002/2002, combustível gasolina, chassi 9BGT69B02B154599, RENAVAL 00777450020. No estado e nas condições que se encontra.</p> <p>Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. Segurança veicular - liberação por acidente, 2004 - Número do CSV: 2053069.</p>	1.500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
76	<p>GM Celta 2p Life, placa AOY1706, cor branca, ano/modelo 2007/2007, combustível álcool/gasolina, chassi 9BGRZ08907G273687, RENAVAL 00924835966. No estado e nas condições que se encontra.</p> <p>Obs.: licenciamento 2022. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.</p>	500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
77	<p>Ford Ecosport 4WD 2.0 FLEX, placa ATC4162, cor preta, ano/modelo 2010/2011, combustível álcool/gasolina, chassi 9BFZE65H0B8617399, RENAVAL 00251880311. No estado e nas condições que se encontra.</p> <p>Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.</p>	4.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
78	<p>Uno Mille Economy, placa AQV9499, cor branca, ano/modelo 2008/2009, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD15802A96216418, RENAVAL 00117720070. No estado e nas condições que se encontra.</p> <p>Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de</p>	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme





Município de Castro

	licenciamento.		item 9 deste edital.
79	GM Celta 2P Life, placa AMV7847, cor branca, ano/modelo 2005/2005, combustível gasolina, chassi 9BGRZ08X05G222386, RENAAM 857104390. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
80	Chevrolet Montana LS, placa AYO2499, cor branca, ano/modelo 2014/2015, combustível álcool/gasolina, chassi 9BGCA80X0FB117158, RENAAM 01025201598. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2024. - Veículo possui débitos de licenciamento.	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
81	Chevrolet Spin 1.8L Mt LTZ, placa BCY7140, cor branca, ano/modelo 2019/2019, combustível álcool/gasolina, chassi 9BGJC7520KB213822, RENAAM 01186880950. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2023. - Veículo possui débitos de licenciamento e multas.	6.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
82	VW Kombi, placa JIM0273, cor branca, ano/modelo 2010/2011, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWMF07X8BP014926, RENAAM 267681925. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2023. - Veículo possui débitos de licenciamento e multas.	4.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
83	Renault Master Allt Ambulância, placa AYJ1E30, cor branca, ano/modelo 2014/2015, combustível diesel, chassi 93YMAF4MAFJ304685, RENAAM 01008245965. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2022. - Veículo possui débitos de licenciamento.	6.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
84	Chevrolet Classic LS, placa AWU7695, cor branca, ano/modelo 2013/2013, combustível álcool/gasolina, chassi 8AGSU19F0DR200767, RENAAM 00533608767. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
85	GM Celta 2P Life, placa AMV7I66, cor branca, ano/modelo 2005/2005, combustível gasolina, chassi 9BGRZ08X05G223570, RENAAM 00857091506. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.	5.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
86	GM Montana, placa ALW3203, cor branca, ano/modelo 2004/2004, combustível álcool/gasolina, chassi 9BGXF80004C221277, RENAAM 00830723439. No estado e nas condições que se encontra.	4.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme





Município de Castro

	Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento. Veículo não possui CRV/CRLV. Ficará a cargo do arrematante toda e qualquer providência necessária, incluindo todos os custos para regularização e segunda via de documentos.		item 9 deste edital.
87	Fiat Linea Essence 1.8, placa AXK8157, cor prata, ano/modelo 2013/2014, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD1105BDE1564451, RENAVAM 00572982968. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	9.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
88	Ford Focus SE AT 2.0 SC, placa BBJ0697, cor preta, ano/modelo 2016/2017, combustível álcool/gasolina, chassi 8AFSZZFFCHJ483679, RENAVAM 01119689110. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.	13.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
89	Motocicleta Honda CG 125 Fan KS, placa AUB7213, cor preta, ano/modelo 2011/2011, combustível gasolina, chassi 9C2JC4110BR741670, RENAVAM 329032097. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2023. - Veículo possui débitos de licenciamento.	1.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
90	Motocicleta Honda CG 125 Titan KS, placa AKC8283, cor vermelha, ano/modelo 2002/2002, combustível gasolina, chassi 9C2JC30102R175160, RENAVAM 777744724. No estado e nas condições que se encontra. Obs.: licenciamento 2024. - Veículo possui débitos de licenciamento.	500,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
91	Motocultivador a gasolina, modelo Vulcan Trent VMC700 (1). No estado e nas condições que se encontra.	1.200,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
92	Itens diversos (CPUs, impressoras, estabilizadores, monitores, cabos, periféricos e equipamentos de controle de ponto, cadeiras, carteiras, mesas, armários).	300,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
93	Rolo Compactador de Pneus Muller, modelo AP26 (4). No estado e nas condições que se encontra.	20.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme item 9 deste edital.
94	Caminhonete Fiat Strada Fire CE Flex, placa APE6447, cor branca, ano/modelo 2007/2008, combustível álcool/gasolina, chassi 9BD27833A87021776, RENAVAM 00932718990. No estado e nas condições que se encontra.	6.000,00	Caberá ao arrematante a verificação detalhada e atualização dos débitos para regularização, conforme





Município de Castro

	Obs.: licenciamento 2025. - Veículo possui débitos de licenciamento.		item 9 deste edital.
95	Caçamba Facchini. No estado e nas condições que se encontra.	1.000,00	-
96	Caçamba Facchini. No estado e nas condições que se encontra.	1.000,00	-
97	Baú. No estado e nas condições que se encontra.	500,00	-

